

Ofício n.º 140/GSC

Unaí (MG), 2 de junho de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 22/2020, de sua autoria, que cancela o feriado de 13 de junho, instituído pela Lei n.º 1.087, de 17 de dezembro de 1985, que “declara feriados municipais os dias que menciona” neste ano de 2020, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 1º de junho de 2020.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito José Gomes Branquinho  
Unaí – Minas Gerais